



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICIPIO DE ERECHIM
GABINETE DO PREFEITO

Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 522 2300 – Ramal 2004
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 2.824, DE 20 DE AGOSTO DE 1996.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
"PX CLUBE ERECHIM J. DUTRA"
(PCEJD).

ANTONIO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V, da Lei Orgânica do Município: FAÇO SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "PX CLUBE ERECHIM J. DUTRA" (PCEJD), com sede na Avenida José Oscar Salazar nº 227, nesta cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter cultural e beneficente, com tempo de duração indeterminado, cujas finalidades são as seguintes:

- a. promover o desenvolvimento da Faixa do Cidadão em Erechim;
- b. congregar os usuários do SERVIÇO RÁDIO DO CIDADÃO;
- c. estimular a pesquisa técnico-científica, a experimentação em equipamentos permitidos para utilização na Faixa do Cidadão;
- d. prestar serviços aos órgãos públicos e a defesa civil, sempre que solicitado;
- e. promover, estimular e participar de campanhas de natureza social e filantrópicas;
- f. cumprir e fazer cumprir as normas de uso do espectro de radio frequência destinado ao Serviço Rádio do Cidadão, em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 20 DE AGOSTO DE 1996.

ANTONIO DEXHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

EDSON LUIS DAL LAGO
Sec. Mun. de Administração